



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.760/2022

Publicado Ativo

em 11 / 05 / 2022

Exonera, a pedido, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr.º **EDSON GUMS MIELKE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.664.829 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 084.413.017-60, filho de David Mielke e Cristina Gums Mielke, residente e domiciliado na Rua Daniel Berger, nº 10, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal